

GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/ME nº 36.200.677/0001-10
("Fundo")

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO DO FUNDO
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2022**

Data, hora e local: Aos 30 dias do mês de março do ano de 2022, às 15:00 horas, realizado de forma virtual, em sala disponibilizada pelo gestor do Fundo, a GTIS PARTNERS BRASIL GESTÃO, CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada com sede na rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, 17º andar, Vila Nova Conceição, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.172.045/0001-18 ("Gestor").

Convocação: Dispensada, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho Diretivo do Fundo.

Presença: Presentes membros indicados pelo Gestor e todos os membros do Conselho Diretivo, quais sejam: **(i)** membros eleitos pelos Cotistas e também na qualidade de Representantes de Cotistas, nos termos do Regulamento, os Srs. Bruno Margato, Caio Conca, Gustavo Moura e Pedro Carraz; **(ii)** membros indicados pela GTIS, os Srs. João Teixeira Júnior, Robert McCall e Stephen Tanenbaum.

Composição da Mesa: Presidente: Pedro Carraz - **Secretário:** Felipe Kitajima.

Ordem do Dia:

- a) apresentação e explicações pelo Gestor sobre a pauta da Reunião, assim como a eleição do Presidente e Secretário;
- b) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- c) aprovação do Parecer do Conselho Diretivo sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme Anexo A da presente Ata;
- d) apenas para os membros indicados pelos Cotistas, na qualidade de Representantes de Cotistas do Fundo, aprovação do relatório dos representantes dos Cotistas, conforme Anexo B da presente Ata; e
- e) apresentação e explicações pelo Gestor sobre (e.1) o andamento das atividades de gestão dos ativos detidos pelo Fundo, incluindo as recentes negociações relativas a contratos de locações; e (e.2) o pipeline de potenciais novos investimentos pelo Fundo.


Deliberação: Após exame e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho Diretivo:

- a) em relação à matéria indicada no item "a" da Ordem do Dia, não houve deliberação específica pelos membros, limitando-se tão somente a entendimentos e discussões entre as partes presentes na reunião, tendo sido eleitos como Presidente e Secretário, respectivamente, Pedro Carraz e Felipe Kitajima;
- b) em relação à matéria indicada no item "b" da Ordem do Dia, aprovaram, sem ressalvas, as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021;

- c) em relação à matéria indicada no item “c” da Ordem do Dia, aprovaram, sem ressalvas, com o voto favorável de todos os membros do Conselho Diretivo presentes, a minuta do Parecer do Conselho Diretivo sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme Anexo A da presente Ata, o qual deverá ser apresentado aos Cotistas para fins da assembleia geral ordinária do Fundo que deliberar sobre as demonstrações financeiras, nos termos do Artigo 51, “c”, e Artigo 52, Parágrafo 2, “d”, ambos do Regulamento;
- d) em relação à matéria indicada no item “d” da Ordem do Dia, apenas para os membros indicados pelos Cotistas, na qualidade de Representantes de Cotistas do Fundo, aprovaram, sem ressalvas, com o voto favorável de todos os Representantes de Cotistas presentes, a minuta do relatório anual dos representantes dos Cotistas, elaborado em conformidade com o Artigo 52, Parágrafo 2, “e”, do Regulamento e com o art. 26-A, VI, da Instrução CVM 472, conforme Anexo B da presente Ata; e
- e) em relação à matéria indicada no item “e” da Ordem do Dia, não houve deliberação específica pelos membros, limitando-se tão somente a entendimentos e discussões entre as partes presentes na reunião.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e não havendo mais comentários ou perguntas, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumario, que foi lida e aprovada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão de assinaturas.


Termos não expressamente definidos nesta ata terão o significado que lhes foi atribuído no Regulamento do Fundo.


DocuSigned by:

 0C95861BC9A04AD...
 Pedro Carraz
Presidente

DocuSigned by:

 40AA9A9061A6436...
 Felipe Kitajima
Secretário

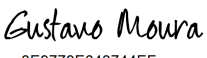
Membros do Conselho Diretivo presentes:

DocuSigned by:

 0C95861BC9A04AD...
 Pedro Carraz

DocuSigned by:

 D346A5DA CCEE496...
 Bruno Margato

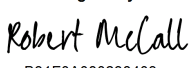
DocuSigned by:

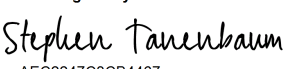
 750625D3AE1E4E2...
 Caio Conca

DocuSigned by:

 0E9779E049744EF...
 Gustavo Moura

DocuSigned by:

 94453222C0D6482...
 João Rodrigues Teixeira Júnior

DocuSigned by:

 031F0A090238403...
 Robert McCall

DocuSigned by:

 AEC9247C3CB4467...
 Stephen Tanenbaum

GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/ME nº 36.200.677/0001-10

Anexo A à Reunião do Conselho Diretivo do Fundo
realizada em 30 de março de 2022

Parecer do Conselho Diretivo sobre as Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021

GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/ME nº 36.200.677/0001-10

Parecer do Conselho Diretivo sobre as Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021

Nos termos do Artigo 51, "c", e Artigo 52, Parágrafo 2, "d", ambos do Regulamento do GTIS Brazil Logistics Fundo de Investimento Imobiliário – FII ("Fundo"), inscrito no CNPJ nº 36.200.677/0001-10, os signatários abaixo indicados, na qualidade de membros do Conselho Diretivo do Fundo e, para os membros eleitos pelos Cotistas, também na qualidade de Representantes de Cotistas do Fundo, após análise das demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 apresentadas pelo Gestor do Fundo no momento da realização da reunião do Conselho Diretivo, opinamos favoravelmente à aprovação das demonstrações financeiras do Fundo pelos Cotistas em sede de assembleia geral ordinária do Fundo, realizada de forma presencial, virtual ou via consulta formal, conforme convocada pelo Administrador do Fundo.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente e solicitamos ao Administrador do Fundo o encaminhamento deste Parecer aos Cotistas, previamente à realização da assembleia geral ordinária do Fundo referida acima.

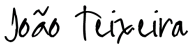
São Paulo, 30 de março de 2022.

Membros indicados pelo Gestor:


DocuSigned by:

B31F0A080238403...

Robert Dudley McCall


DocuSigned by:

94453222C0D6482...

João Rodrigues Teixeira Júnior

DocuSigned by:

AEC2247C3CB4467...

Stephen Elliot Tanenbaum

Membros eleitos pelos Cotistas e Representantes de Cotistas:

DocuSigned by:

D346A5DACC496...

Bruno Ferreira Margato

DocuSigned by:

750623D0A2E4F2...

Caio de Souza Conca

DocuSigned by:

3E0770E643744EF...

Gustavo Silva de Moura

DocuSigned by:

0C95861BC9A04AD...

Pedro Eduardo Cassab Carraz

GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/ME nº 36.200.677/0001-10

Anexo B à Reunião do Conselho Diretivo do Fundo
realizada em 30 de março de 2022

Relatório dos Representantes dos Cotistas, elaborado conforme art. 26-A, VI, da
Instrução CVM nº 472

GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/ME nº 36.200.677/0001-10

Relatório dos Representantes dos Cotistas, elaborado conforme art. 26-A, VI, da Instrução CVM nº 472

Prezados,

Nós, do grupo de representantes dos cotistas (“Grupo de Representantes”) do **GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”) que é administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administrador”), em atendimento ao disposto no Art. 26- A, incisos IV, V e VI da Instrução CVM 472; vem apresentar o parecer a seguir.

Introdução

Conforme entendemos a respeito do que foi solicitado pela Instrução CVM 472, os representantes dos cotistas são chamados a dar a sua apreciação pessoal acerca das demonstrações financeiras do Fundo e fornecer um relato das atividades desempenhadas.

Dessa forma, traremos a seguir o que nos parece mais urgente e fundamental e que ressalta das contas de 2021 do Fundo.

Atendendo ao disposto no inciso VI, Art.26-A da instrução CVM 472, informamos:

a) descrição das atividades desempenhadas no exercício findo:

- supervisionar as decisões de investimento a serem tomadas pela Administradora, conforme orientação do Gestor, em Ativos Imobiliários;
- monitorar as atividades e o desempenho do Fundo, incluindo os serviços prestados pela Administradora e pelo Gestor;
- dar parecer aos Cotistas em relação a qualquer assunto a ser submetido à deliberação da Assembleia Geral;
- analisar, considerar e emitir parecer aos Cotistas sobre qualquer situação de Conflito de Interesses ou operações com Partes Relacionadas que requeiram aprovação em Assembleia Geral, em conformidade com este Regulamento e com a Instrução CVM 472;
- avaliar e discutir qualquer relatório de avaliação ou material técnico, no caso de haver uma reavaliação relevante de preços dos Ativos Imobiliários;
- apreciar a proposta de emissão de Novas Cotas dentro do Capital Autorizado apresentada pela Administradora, com o auxílio do Gestor, sem prejuízo da atribuição da Administradora de tomar
- as medidas cabíveis para aprovar a emissão nos termos da Legislação Aplicável; e
- acompanhar e supervisionar a realização de Investimentos Conjuntos, nos termos do Capítulo XIV do Regulamento.

b) indicação da quantidade de cotas de emissão do fundo detida por cada um dos representantes dos cotistas:

- Caio Conca: 2.492.350
- Pedro Carraz: 2.909.990
- Gustavo Moura: 2.492.350
- Bruno Margato: 800.000

c) despesas incorridas no exercício de suas atividades:


- Não houve qualquer despesa incorrida pelos membros do Conselho Diretivo no exercício de suas atividades durante o exercício de 2021.

d) opinião sobre as demonstrações financeiras do fundo e o formulário cujo conteúdo reflita o Anexo 39-V, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral:

DS
BG 

- Opinião favorável à aprovação das demonstrações financeiras do Fundo relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, sem ressalvas, conforme reunião do Conselho Diretivo realizada em 30 de março de 2022/
- Opinião favorável quanto ao formulário cujo conteúdo reflita o Anexo 39-V da Instrução CVM 472.

São Paulo, 30 de março de 2022.

DocuSigned by:

D346A5DACCFF406

Bruno Ferreira Margato

DocuSigned by:


759625D3AE1E4F2...

Caio de Souza Conca

DocuSigned by:

3E9779E643744FF

Gustavo Silva de Moura

DocuSigned by:

0C96864BC9A04AD...

Pedro Eduardo Cassab Carraz

DS
BG

DS
